



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e Certidão de Nascimento apresentado,

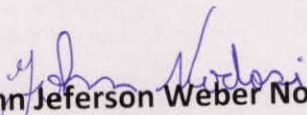
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 19 de janeiro de 2023 a 17 de julho de 2023, a servidora **Marilene Pauli**, matrícula funcional nº 9427-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2759*
de *23/01/23* FL. _____
Visto 